



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de Junho de 2009



Série

Número 122

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas com Nuno Filipe Pedra de Aguiar e Ana Suzete Teles Lourenço Correia.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio de concurso n.º 7/2009

Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Privada.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

Rectifica o aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 119, de 24 de Julho de 2009.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Renovação a Comissão de Serviço do licenciado Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Deliberação

Expropriação, com carácter de urgência, do prédio urbano sito à Rua de Santa Maria, n.º 240, Rampa do Forte, n.º 1 e Portão de São Tiago, n.º 23.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

No cumprimento do disposto no artigo 37.º n.º 1 alínea b) da Lei 12-A/2008, na sequência de concurso externo de ingresso para a ocupação de dois postos de trabalho da categoria de técnico superior, publicado no JORAM II Série de 19/12/2008, cuja lista de classificação final foi homologada em 03 de Junho de 2009 e após confirmação da cabimentação orçamental, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Julho de 2009 com:

- Nuno Filipe Pedra de Aguiar, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19, da carreira técnica superior;
- Ana Suzete Teles Lourenço Correia, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19, da carreira técnica superior.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 23 de Junho de 2009.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 7/2009

“CONTROLO DE ACESSOS E SEGURANÇA PRIVADA DO EDIFÍCIO SEDE DASRES - 2009”

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social, Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel: +(00351)291207200. Fax: +(00351)291207385. URL: www.sres.pt; Correio Electrónico gcp.sres@gov-madeira.pt

OBJECTO DO CONTRATO: Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Privada.

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Funchal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, após a celebração.

CONSULTA E AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DO CONCURSO: Endereço supra referido.

Os interessados deverão solicitar por escrito, em tempo útil, a palavra-chave de acesso às peças do concurso que estarão disponíveis no item Contratação Pública/Concursos Públicos do URL: www.sres.pt. A palavra-chave de acesso será fornecida após o pagamento de EUR 100,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 14%).

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB – 0019 0045 002 00002510 94, IBAN – PT50 0019 0045 0020 0002 51094, CÓDIGO SWIFT: BBVAPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 06/08/2009.

ACTO PÚBLICO: Às 10:00 horas do dia 07/08/2009.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o previsto no programa de concurso.

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Secretário Regional do Equipamento Social, endereço e contactos supra referidos.
DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: 25/06/2009.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 25 de Junho de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 119, de 24 de Junho de 2009, o aviso de abertura de concurso interno de acesso geral para:

- Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1.
Rectifica-se:

Onde se lê:

“7.3 (...) em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Especialista de Informática do Grau 2 e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes;”

Deverá ler-se:

“7.3 (...) em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico de Informática-adjunto e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes;”

E onde se lê:

“8.1 (...) de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira de Especialista de Informática.”

Deverá ler-se:

“8.1 (...) de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira de Técnico de Informática.”

Instituto de Desenvolvimento Regional, 25 de Junho de 2009.

O PRESIDENTE, Sílvio Jorge Andrade Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 10.º, da Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro e do artigo n.º 23 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - Renovar a Comissão de Serviço do licenciado Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, no cargo de Director de Serviços de Apoio à Gestão, face aos resultados obtidos no exercício do referido cargo, evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, bem como da classificação obtida no processo de avaliação, referente ao período da Comissão de Serviço.
- 2 - A respectiva renovação produz efeitos a partir de 4 de Julho de 2009.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 8 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Deliberação**

Considerando que:

A Zona Velha da cidade do Funchal, área considerada como conjunto arquitectónico de valor regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/86/M, de 2 de Outubro foi, ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, e do artigo 25.º do citado Decreto Legislativo

Regional, declarada como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/87/M, de 8 de Agosto.

Decorre da alínea a) do n.º 1, do artigo 42, do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, que a delimitação de uma área crítica de recuperação e reconversão urbanística implica, como efeito directo e imediato, a declaração de utilidade pública da expropriação urgente, com a consequente autorização de investidura na posse administrativa dos imóveis nela existente de que a Administração necessite;

O Município do Funchal tem a seu encargo a responsabilidade de execução do respectivo programa de reabilitação urbana, quer recuperando muitos dos prédios nela existentes em adiantado estado de degradação, quer dotando aquela área das respectivas infra-estruturas urbanísticas necessárias;

O prédio urbano sito à Rua do Portão de São Tiago, n.º 23/Rampa do Forte, n.º 1 e Rua de Santa Maria, n.º 240, dado o seu estado de deterioração, não apresenta quaisquer condições mínimas de habitabilidade;

Impõe-se ao Município do Funchal a adopção de uma medida, expedita e eficaz, de forma a suster o processo de total degradação do prédio atrás identificado;

Há possibilidade no futuro de rentabilizar este mesmo imóvel, criando condições para promoção de habitação social ou para desenvolvimento de outro tipo de acção de utilidade pública;

Em conformidade com o Programa de Trabalhos prevê-se que as obras de recuperação tenham início em Julho de 2009.

ACâmara Municipal do Funchal delibera:

Expropriar, com carácter de urgência, e tomada de posse administrativa, nos termos e ao abrigo disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, do disposto no artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/87/M, de 8 de Agosto, e ainda do preceituado nos artigos 10.º e 13.º, n.º 2, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 02/19; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, o prédio urbano sito à Rua de Santa Maria, n.º 240, Rampa do Forte, n.º 1 e Portão de São Tiago, n.º 23, e todos os direitos a ele inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.ºs 126, freguesia de Santa Maria Maior, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2592/20030813, com a área de 86 m2, na qual se encontra implantado um prédio urbano com três pavimentos, propriedade de Maria Fátima Pereira de Gouveia Gonçalves.

O encargo a suportar com a presente expropriação, no montante de € 97.765,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros) e com o custo das obras de recuperação, no montante estimado de € 211.140 (duzentos e onze mil, cento e quarenta euros), encontra-se previsto na Dotação Orçamental, Classificação Orgânica - 01, Classificação Económica - -D070101.

Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)